



A

Prefeitura de Davinópolis – MA

A/C: Comissão de Permanente de Licitação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Prezados Senhores,

Objetivo da proposta:

Prestação de Serviços de Assessoria Técnica junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no processo de capacitação municipal dos CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O MANDATO DE 2024-2028 conforme lei municipal e ECA.

Público: Conselheiros tutelares e suplentes eleitos para o mandato de 2024 a 2028.

Carga Horária: 40h

SERVIÇO DISCRIMINADO CONFORME DESCRITOS ABAIXO:

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
- Curso de Formação de Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplementes. CONTEÚDO: Módulo I- Concepção Histórica dos Direitos da Criança e do Adolescente e Estatuto da Criança e do Adolescente (Atribuições do Conselheiro Tutelar); Módulo II-Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente, e Políticas Públicas Sociais Básicas (SUS, SUAS, SINASE e Educação); Módulo III – SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência);	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00



Valor da proposta: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pago conforme termos contratuais.

Observações: A impressão de quaisquer materiais será de responsabilidade da contratante. A contratante se responsabilizará pelo espaço da realização do encontro, bem como equipamentos (caixa de som, data show, computador) e material de apoio que se fizer necessário.

Validade da proposta: 60 dias

Impostos, taxas e encargos: Inclusos (x) Excluídos ()

Autenticos Consultoria e Assessoria Treinamentos Especializados

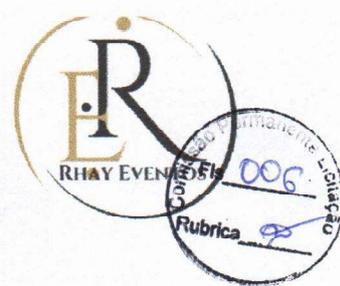
Banco do Brasil

Conta: 45233-5

Agencia: 4322-2

Imperatriz - MA, 20 de novembro de 2023.


FRANCISCO MOREIRA LIMA
DIRETOR EXECUTIVO



AOS CUIDADOS:
CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

PROPOSTA DE ASSESSORIA PARA FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTEIARES ELEITOS PARA 2024-2028

OBJETO DA PROPOSTA

O conselho tutelar, instituído pela Lei 8.069/1990(ECA), é um órgão de grande relevância social, integrante do sistema de garantia de direito da criança e do adolescente. Por ser um órgão que desempenha um papel fundamental de proteção aos direitos das crianças e adolescentes, é imperioso que seus integrantes tenham formação permanente para desempenhar seu papel de modo a promover o resgate dos direitos violados e/ou ameaçados.

Sendo assim, a presente proposta tem como objetivo formalizar o oferecimento do serviço de formação dos conselheiros tutelares eleitos para o mandato de 2024-2028, ao município de Davinópolis-MA.

OBJETIVO

Fornecer subsídios teóricos e práticos de forma ampliada a fim de atender as demandas dos novos membros eleitos do Conselho Tutelar desse município, sobre o prisma dos aspectos jurídicos, político-sociais e éticos, estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90, e demais normas vigentes.

PÚBLICO

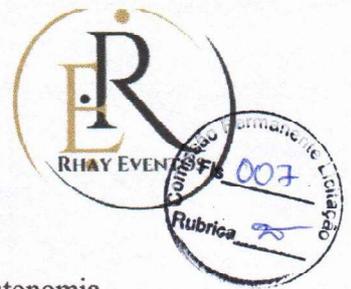
Membros eleitos do Conselho Tutelar eleitos para o mandato de 2024-2028.

DA FORMAÇÃO

A proposta da formação traz um conteúdo programático, visando subsidiar os novos membros ao Conselho Tutelar 2024/2028 para mudança de paradigma sob os direitos da Criança e do Adolescente e atuação em rede, em face dos temas que serão abordados. Todos os temas serão fundamentos nas legislações vigentes.

CONTEÚDO PROGRAMADO SUGERIDO

- Histórico, Contextualização e Conceituação: Os marcos regulatórios da proteção social à infância, Juventude e o ECA;
- O sistema de Garantia de Direitos:



- O Conselho Tutelar nas suas competências e atribuições;
- Instalação do Conselho Tutelar: funcionamento, composição, regimento, autonomia, organização administrativa;
- Estudo de Casos Atendidos pelo Conselho Tutelar.
- Habilidades: escuta, orientação, mediação, articulação com os serviços e trabalho em equipe;
- Ética e postura profissional dos conselheiros tutelares: o sigilo, a abordagem com outros atores do SGD, a abordagem na comunidade;
- Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional: elaboração de relatórios, cuidados com a documentação e precisão das informações; manual de redação oficial e correspondências formais.
- SIPIA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40h

INVESTIMENTO: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

OBSERVAÇÕES

A impressão de quaisquer materiais será de responsabilidade da contratante

A contratante se responsabilizará pelo espaço da realização do encontro, bem como equipamentos (caixa de som, data show, computador) e material de apoio que se fizer necessário.

DADOS BANCÁRIOS

RHAY EVENTOS

BANCO: 31872495-BANCO C6 S

AGENCIA- 0001

CONTA- 27433010-5

PIX; 51.127.114.0001/38

Rhayanne Sousa Carneiro



Aos cuidados da gestão e/ou CMDCA do município.

Proposta de capacitação para formação ao Conselho Tutelar e a rede de proteção socioassistencial do município.

“Consideramos que as crianças são sujeitos fundamentais na construção de uma sociedade democrática”

Mariana Koury

A Capacitação, formação e facilitação são ações de suma importância para uma rede protetiva. Desta forma, ganha força o provérbio “É preciso uma vila inteira para criar uma criança”. Ele surgiu na Nigéria, mas tem formas variadas em diversos países da África. Na Tanzânia, por exemplo, se diz que “Um só joelho não ampara uma criança”, enquanto em regiões da África central e ao leste há o ditado “Uma só mão não cria uma criança”.

A mensagem por trás desses dizeres é de que a responsabilidade envolvida nos cuidados da criança e adolescente não é só dos pais, mas de toda a sua família e da comunidade, sociedade e Estado que participam ativamente da missão de assegurar com a maior absoluta prioridade os direitos fundamentais da criança e adolescente, artigo 4º da lei 8.069/1990 – ECA.

No dia a dia da ação de defender e garantir direitos surgem situações inusitadas em relação ao público atendido, aos familiares, à rede municipal de serviços, às autoridades: judiciária, ministerial e policial, aos demais profissionais e atores do Sistema de Garantias de Direitos, além da dificuldade com a falta de recursos públicos na efetivação das políticas públicas que atendam as demandas que o órgão Conselho Tutelar encaminha aos executores dos serviços.

Diante da difícil missão é necessário estar amparado legalmente, aperfeiçoar e aprimorar conhecimentos, trocar experiências e vivências de casos capacitando todos os atores do SGD.

Objetivo:

Fornecer subsídios teóricos e práticos de forma ampliada e clara a fim de atender as demandas da rede protetiva local.

Usando como prisma o tema: “Construindo a Política de Direitos Humanos para Crianças e Adolescentes”



Conteúdo programado sugerido:

- Resgate histórico (historicidade), memória da infância e adolescência no contexto protetivo no Brasil de 1500 até os anos atuais;
- Abordagem, relação Interinstitucional e inter-setorial do Conselho Tutelar com todos os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos - Art. 88. *São diretrizes da política de atendimento - (rede socioassistencial), as ações em conjunto e o papel de cada um dentro da Rede de Proteção, o trabalho e a interface dos atores do sistema de garantia de direitos;*
- Atribuições do Conselho Tutelar (o que é devido e o que não é devido na atribuição do órgão); ações colegiadas e ética profissional;
- Medidas protetivas e sócio educativas;
- Lei Henry Borel;
- Violências sexuais contra crianças e adolescentes;

Público ao qual se destina:

Conselheiros tutelares titulares e suplentes e rede socioassistencial (SGDHCA LOCAL).

Carga Horária e Data Prevista:

24 Horas/Aula (03 dias de aula); 08 horas/aula por dia.

Data:

Investimento:

O investimento para esta formação é de R\$ 12.000,00(Doze mil reais). Valor Total do investimento.

Informações sobre pagamento:

O pagamento deverá ser realizado via pix ou depósito em conta bancária. Conta para pagamento: **Agência 0704 Conta 83242-1, Banco Sicredi - Chave Pix: 26.964.035/0001-34.**

OBS: Estão inclusas no valor do investimento: passagens, hospedagem e alimentação completa do palestrante. O traslado do palestrante do município de desembarque, até o município do evento (ida e volta), fica a cargo do contratante.

Infraestrutura, acomodações e material necessário:

O Município que irá sediar a formação deverá disponibilizar um Datashow e sistema de som, dois microfones sem fio e um Notebook.

Disponer de um local que comporte os participantes e que permita a utilização do Datashow.



Obs: O certificado (no modelo digital) será criado pela empresa Pensando Fora da Caixa. Caso seja necessária a impressão, peça a gentileza de solicitar com 10 dias de antecedência.

Informação importante no trato da proposta:

O pagamento do valor do serviço prestado será efetuado na modalidade de:

Contra apresentação do serviço, ou seja, o pagamento será realizado após o envio e recebimento da nota fiscal – NFS-e pelo contratado (Empresa Pensando Fora da Caixa), ou pagamento será em mãos mediante acordo entre as partes (Contratado e Contratante).

Obs: Caso a contratante exceda o tempo limite dos termos do pagamento citado acima, lhe será cobrado pelo excedente mais 2 % do valor total acertado.

Será necessário o envio dos seguintes dados para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica- NFS-e:

- Razão Social (Município ou Patrocinador) ou Nome Completo (se pessoa física);
- CNPJ ou CPF;
- Endereço completo com CEP;
- E-mail para envio da NFS-e;
- Razão (descrição) do serviço ofertado

Esta proposta tem validade de 90 dias. Vale salientar que, é necessário o prazo de no mínimo 30 dias antecedentes ao evento para assinatura de contrato afim de haver tempo hábil para preparação do mesmo.

Sem mais, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos e negociações que se fizerem necessárias.

Guararema, 12 de outubro de 2023

Atenciosamente,

Lauro Trindade



Contato:

pensandoforadacaixa1@gmail.com

lauro.trindade@gmail.com

[\(11\) 99891- 7388](tel:(11)99891-7388)

Redes Sociais:

- Instagram Lauro Trindade
<https://www.instagram.com/laurotrindade1>

- Facebook
<https://www.facebook.com/LauroTrindade01>

- Grupo no Facebook
<https://www.facebook.com/groups/632899847297846/?ref=share>

- Youtube - Canal Pensando fora da caixa:
<https://www.youtube.com/user/laurotrindade>

- Tiktok - Lauro Trindade
<https://vm.tiktok.com/ZMdyNFRgR/>

➡ CLIQUE NOS LINKS ACIMA PARA ACESSÁ-LOS



Sobre Lauro Trindade



Nascido no estado do Rio de Janeiro, capital. Atualmente residente no estado de São Paulo, na cidade de Guararema.

Professor, Escritor, Poeta, Teólogo, Conferencista, Mentor, Facilitador e Consultor em direitos humanos da infância e adolescência em assuntos relacionados ao Estatuto da Criança e do adolescente e demais leis correlatas e paralelas.

Graduando em Serviço Social.

Já ministrou capacitações, cursos, palestras e conferências em mais de 300 municípios e em todas as regiões do Brasil, bem como também no Distrito Federal.

Outras informações:

CEO da Empresa Pensando Fora da Caixa; Já atuou como Conselheiro Tutelar por dois mandatos na cidade de Guararema/SP; Coach de inteligência emocional; Teólogo; Mentor de Candidatos e/ou Conselheiros Tutelares e Rede de Atendimento do SGDCA; Integrou a Executiva do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos- SP; Membro da Associação Paulistana de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de São Paulo (APCT); Atuou como Conselheiro do Fundeb; Integrou a executiva da rede parlamentar de defesa da criança e adolescente do Alto Tiete- SP; Atuou como Conselheiro de Direitos (CMDCA) Guararema- SP; Professor no seguimento Musical para o público Infante-Juvenil; Educador Social; Consultor On-Line do Canal Pensando Fora da Caixa em assuntos relacionados ao conselho tutelar e conselho de direitos (CMDCA); Arte Educador; Criador de conteúdos na internet para conselheiros tutelares e demais atores do SGDHCA